

## Proposta n.º JF 35/2021

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de um assistente operacional com contrato de trabalho por tempo incerto

Considerando a Proposta n.º JF 169/2020, de 19 de novembro, em que a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra aprovou a modificação ao contrato interadministrativo de colaboração entre o município de Sintra, os serviços municipalizados de Sintra e a Freguesia de Aqualva e Mira Sintra para a limpeza pública e recolha de resíduos.

Considerando que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra aprovou a modificação do referido contrato interadministrativo no dia 23 de novembro de 2020.

Considerando por isso ser imperativa a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto.

Considerando a proposta n.º JF 66/2020, de 02 de abril, que aprovou a Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto, um dos quais especificamente para apoio ao Núcleo do Espaço Público.

Considerando a proposta n.º JF 135/2020, de 17 de setembro, que homologou o referido procedimento concursal comum para a contratação de um assistente operacional para apoio ao Núcleo do Espaço Público, e que procedeu às contratações previstas.

Considerando a que o candidato classificado em 2.º lugar no referido procedimento concursal comum para apoio ao Núcleo do Espaço Público, *Diogo Rafael Marques Ribeiro*, manifestou o interesse na sua contratação.

Considerando que nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é possível a utilização da reserva de recrutamento interna para a ocupação de idênticos postos de trabalho.

Considerando que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, nos termos da proposta n.º JF 183/2019, de 05 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2019, prevê os postos de trabalho a recrutar através da utilização da reserva de recrutamento interna acima mencionada.

Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 187/2020, de 10 de dezembro.

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere proceder à utilização da reserva de recrutamento interna criada na sequência do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com

contrato de trabalho por tempo incerto, nos termos previstos no número 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a contratação do candidato **Diogo Rafael Marques Ribeiro**, classificado em 2.º lugar no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de um assistente operacional para apoio ao Núcleo do Espaço Público, com efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

AgualvaCacém, 01 de março de 2021

X



---

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

### Proposta n.º JF 35/2021

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de um assistente operacional com contrato de trabalho por tempo incerto

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.03.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_